



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0063-25-I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: ANDRADE DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 54.031.524/0001-79, com sede Rua Vereador Givaldo Da Silva Vieira, Centro, Loja 02, Botuporã, 46.570-039, cujo **OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESORIA JURÍDICA EM IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA (REURB) NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ**, em ação de êxito pelo contratado. VALOR: 100.000,0 (cem mil reais). VIGÊNCIA: até 07/03/2026, Igaporã - Bahia, 07 de Março de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.
